



Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 10/12/2024:

APOIOS

- Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 396 de 28/11/2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.
- Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 398 de 04/12/2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.
- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Fénix - Associação dos Músicos de Redondo, no valor de 2.000,00€.
- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, no valor de 510,00€.
- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta oferecer o almoço de Natal à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo.

DIVERSOS

- A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de material publicitário uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.250,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a João Miguel Junceira Calça Pita. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.
- A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de eletricidade com aquisição de material elétrico, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 8.900,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa J.C. Salvador - Instalações Especiais, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.
- Presente a Alteração orçamental n.º 2, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.
- Presente a Alteração ao PPI n.º 1, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.



Edital

---- De acordo com o Art.º 21.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade que a última reunião do mês de Dezembro será no dia 18 de Dezembro de 2024.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta que a Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Redondo será composta pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Cidade, que a preside, pelo secretário da Junta de Freguesia, António Carlos Curado, pela Tesoureira da Junta de Freguesia, Vânia Barros, e pelas trabalhadoras Sara Rebola, Assistente técnica e Maria Manuela Rainho, Assistente operacional.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.

Redondo, 10 de dezembro de 2024

O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)